

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 029/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de utilização nas ações da Casa Transitória de Embu-Guaçu.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial					
		•					
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-		
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV		DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+		
					+		
	R\$ 15.000,00	+					

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento				
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-	
					-	
	R\$ 15.000,00	-				

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.

Cassio Krebs Vereador- PSD

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como destino A CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU, inscrita no CNPJ 96.493.879/0001-20, para custeios do Projeto Peter Pan, que realiza atividades ligadas ao esporte, cultura e educação, com foco no fortalecimento de vínculos, socialização e convivência comunitária, priorizando usuários em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Embu-Guaçu.